1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024

Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, o **MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE**, Estado de São Paulo, com sede a Avenida Rangel Pestana, n°449, nesta cidade de Salto Grande/SP, inscrito no CNPJ nº 46.211.686/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, senhor **MÁRIO LUCIANO ROSA**, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e o fornecedor **53.590.531 SONIA MARIA COELHO BARBOSA MEI**, inscrita no CNPJ nº 53.590.531/0001-48, situado à Rua Alberto Scudeller, nº 063, Parque Pref. Lourival Jose Almeida, na cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, CEP: 19.885-540 telefone: (18) 99754-7597, e-mail: banheirosquimicosstarban@gmail.com, representada por **SONIA MARIA COELHO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF/MF nº , conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, denominado DETENTOR DA ATA, na qualidade de vencedor do Pregão Presencial nº 010/2024, Processo Administrativo nº 060/2024, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 2.487 de 14 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ata de origem se acha em vigência;
Considerando que a Contratante tem necessidade de ver acrescido ao instrumento de origem o valor de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do item discriminado abaixo, conforme memorando emitido pelo Diretor do Departamento Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e protocolado no Setor de Licitações neste dia 12 de fevereiro de 2025;
Considerando o permissivo legal disposto pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que permite tal acréscimo em se tratando de serviços e compras, faz-se o termo aditivo frente à Ata de Registro de Preços nº 082/2024, que se dá na forma que adiante segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DO OBJETO
Fica pactuado entre as partes um acréscimo de 25% ao quantitativo do item nº 04, detalhado no Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação Pública nº 027/2024 e na Ata de Registro de Preços nº 082/2024, os quais integra, conforme a tabela:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade inicial	Quantidade aditada	Valor Unitário (R$)	Valor Total aditado (R$)
006	LOCAÇÃO 01 BANHEIRO QUÍMICO, conforme consta no Termo de Referência.	Unidade por diária	200	50	100,00	5.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM APÓS O ADITAMENTO DE 25%					**R$ 25.000,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecendo inalteradas as demais cláusulas da ata de origem, que passa a vigorar com o acrescido aos itens listados, na forma acima mencionada.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual efeito e teor, com assinaturas abaixo indicadas:

Salto Grande/SP, 12 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

53.590.531 SONIA MARIA COELHO BARBOSA MEI
SONIA MARIA COELHO BARBOSA
FORNECEDOR